**PORTARIA Nº 035, de 08 de janeiro de 2021.**

Concede Função Gratificada a servidor que especifica.

**PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 8º, da Lei Complementar PE nº. 025/2014 de16 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora GIANE PIRES LEONARDO, Matrícula nº 363 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ermo, a Função Gratificada Nível - FG - 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 08 de janeiro de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças